

PORTARIA CRC-PA nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicar um reajuste de 10,18% (dez virgula dezoito pontos percentuais) correspondente à correção monetária pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) de janeiro a novembro de 2021 e a projeção de inflação de dezembro de 2021, conforme a Medida Provisória nº 1.091/2021 de 30 de dezembro de 2021;


CONSIDERANDO que o Salário Mínimo no mês de janeiro do corrente ano passa a vigorar com o valor de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o REAJUSTE de **10,18% (dez virgula dezoito pontos percentuais)** nos salários bases dos funcionários conforme relação em anexo, a partir de **1º de janeiro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais retroativos a 01/01/2022.

Art. 3º - Dê Ciência aos interessados, Registre-se e Cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente